

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ****Aviso (extrato) n.º 1569/2021**

Sumário: Abertura de recrutamento para técnicos superiores — Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica e Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto.

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a seguir designada por LTFP, na sua atual redação, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, torna-se público a abertura de Procedimentos Concurrais Comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho que se identificam do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, aprovado na Reunião de Câmara de 09 de outubro e nos termos do meu despacho de abertura de 28 de outubro de 2020 para os seguintes postos de trabalho:

DAGCJ — Referência *a*): Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — Direito, Requisito habilitacional Licenciatura em Direito, para a Divisão de Serviços Jurídicos e Património;

DECAD — Referência *b*): Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — Dietética e Nutrição, Requisito habilitacional Licenciatura em Dietética e Nutrição, para a Divisão de Juventude;

Em todos os postos de trabalho a concurso não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Caracterização dos postos de trabalho nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes, relativamente a cada uma das carreiras/categorias, no anexo referido no artigo 88.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, descritas na íntegra, nos respetivos avisos integrais.

Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na sua atual redação nos termos do parecer do órgão executivo em 09/10/2020 e cumprido o estipulado nos n.ºs 4 e 6 do mesmo artigo.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público.

O aviso integral de publicitação dos procedimentos será efetuado na BEP — Bolsa de Emprego Público, em www.bep.pt e na página eletrónica do Município da Covilhã em www.cm-covilha.pt.

9 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

313837517